



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Fazenda

OFÍCIO Nº 26/2019

Pirai, 12 de abril de 2019.

Da: Setor de Fiscalização Tributária

Para: Secretária Municipal de Fazenda.
Sra. Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes

Ilma. Secretária Municipal de Fazenda,

Em cumprimento ao disposto no Art. 13, da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, apresento a V.Sa. as medidas implementadas por esta Divisão de Tributação, Divisão de Recitas e demais setores envolvidos, visando o combate à evasão de receita e à sonegação fiscal.

- 1 – Acompanhamento e controle de Declans;
- 2 – Continuidade das ações fiscais iniciadas em 2018;
- 3- Cumprimento do Programa de fiscalização instituído através da instrução normativa 002/2019;





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Fazenda

4 – Continuidade da ação fiscal iniciadas em 2018 junto a seguinte empresa:

a) AMBEV S/A.

5 – Fiscalização dos seguintes contribuintes:

5.1- Xingu- Rio: Jan/Agosto;

5.2- Cobra tecnologia: Jan/Junho;

5.3- A2B Serviços Ltda: Abril/Set;

5.4- Youtility Center do Brasil: Abril/Setembro.

6 - Lançamento e cobrança dos tributos lançados de ofícios (TLLF, ISSQN- autônomo), IPTU/2018, etc;

5.1- IPTU arrecadado administrativamente – R\$ 3.951.304,29;

5.2- TLLF arrecadado administrativamente – R\$ 1.177.145,21;

5.3- ISSQN- autônomo – R\$ 43.390,36.

7 – Lançamento e controle dos lançamentos relativos ao exercício de 2018;

8 – Acompanhamento e controle dos parcelamentos efetuados até o exercício de 2018;

8.1 – R\$ 583.727,52 correspondente a 384 parcelamentos efetuados administrativamente no exercício de 2018;

9 – Sistemáticas cobranças dos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa passíveis de cobrança administrativa;

9.1 – R\$ 839.956,91 arrecadados administrativamente, sendo R\$ 433.233,52 (valor Principal) e R\$ 406.733,39(encargos moratórios).

10 – Inscrição em Dívida Ativa dos créditos tributários cuja cobrança administrativa não obteve êxito no exercício de 2018;





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Fazenda

11 – Inscrição em Dívida Ativa de parcelamentos referentes a exercícios anteriores, os quais se encontram em atraso;

12 – Encaminhamento das respectivas CDA's à Procuradoria Fiscal;

13 – Ajuizamento da execução fiscal referente às CDA's encaminhadas pelo Setor de Cobrança e Dívida Ativa, conforme planilha de AÇÓES AJUIZADAS”, em anexo;

14 – Dívida Ativa arrecadada judicialmente no exercício de 2017, no valor de R\$1.173.080,45, sendo R\$268.923,55 a título de principal e R\$ 904.156,90 de encargos moratórios.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Paulo Rogério Afonso
Chefe de Setor de Fiscalização
Tributária
Matr. 6952

Paulo Rogério Afonso
Chefe de Setor de Fiscalização Tributária

